

Lei nº 416-74

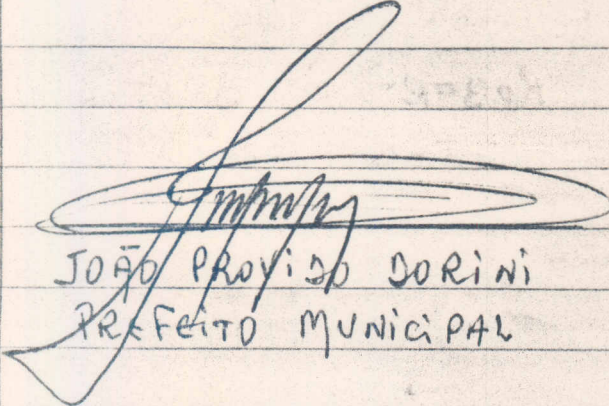
SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE FORMAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DA PARÓQUIA DE MANLUERINHA.

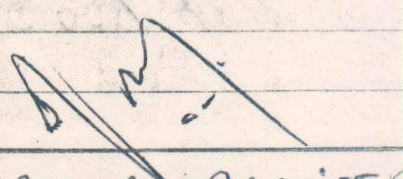
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANLUERINHA, ESTADO DO PARANÁ, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º) - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, O "CENTRO DE FORMAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS", DA PARÓQUIA DE MANLUERINHA, SOCIEDADE CIVIL, FILIADA À PARÓQUIA DE MANLUERINHA, COM SEDE NESTA CIDADE, E QUE TEM POR FINALIDADE A PROMOÇÃO HUMANA, MORMENTE NA JUVENTUDE, NA ÁREA ASSISTENCIAL, DO ENSINO E DA FORMAÇÃO MORAL E RELIGIOSA.

ARTº 2º) - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANLUERINHA, ESTADO DO PARANÁ, EM 5 DE MARÇO DE 1974.


JOÃO PROCYDO DORINI
PREFEITO MUNICIPAL


ROBERTO M. BAPTISTA
SECRETÁRIO